

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
ESTADO DE MATO GROSSO**

DECRETO Nº 000095/15 de 1 de Julho de 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINO no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de DIAMANTINO e autorização contida na Lei Municipal nº 001022/14 de 22 de Dezembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - SEC MUNIC AGRICULTURA IND.COM.E MEIO AMBIENTE

03.01 - GABINETE DO SECRETARIO

(70) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.025-0001 - Equipamentos E Material Permanente 9.205,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E CULTURA

05.03 - CONVENIOS

(228) 3.3.90.30.00.00.00.00.1.091-0200 - Material De Consumo 4.000,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

10.01 - GABINETE DO SECRETARIO

(724) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.045-0001 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 25.000,00

Total Suplementação: 38.205,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - SEC MUNIC AGRICULTURA IND.COM.E MEIO AMBIENTE

03.01 - GABINETE DO SECRETARIO

(56) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.018-0001 - Obras E Instalações 9.205,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E CULTURA

05.03 - CONVENIOS

(230) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.091-0200 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 4.000,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

10.01 - GABINETE DO SECRETARIO

(723) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.045-0001 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física 25.000,00

Total Anulação: 38.205,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**JUVIANO LINCOLN
Prefeito Municipal**